

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO

Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filho, Centro- CEP 59343-000 - Fones: (84) 3472.3900 - Fax: (84) 3472.3902 CNPJ 08.086.662/0001-38

secretariadogabinete@outlook.com

PORTARIA N.º 190, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e com base no art. 6°, I, I.3, "a", da Lei Municipal nº 742/2005, resolve:

- **Art. 1°.** Exonerar a senhora **AYARA ISABEL FONSECA DE LUNA**, inscrita no CPF/MF sob o n. ° 090.902.544-47, ocupante do cargo em comissão de Coordenadora Geral CC-2 da Assessoria de Imprensa da Secretaria do Gabinete do Prefeito do Município de Jardim do Seridó-RN.
- **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 03 de setembro de 2018, 129° da República.

JOSÉ AMAZAN SILVA Prefeito Municipal